



Parecer da Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas

OSC Associação dos Produtores Rurais e Produtores de Leite de Estrela Dalva - MG

Plano de Trabalho: Realização do Torneio Leiteiro e Exposição de Gado Solteiro da Festa do Produtor do Rural de Estrela Dalva/MG

EXTRATO DA PROPOSTA DE PARCERIA

A Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas nomeada para análise do Plano de Trabalho do Marco Regulatório (Lei 13.019/14) constituída pela Portaria Municipal nº 028/2022 de 14 de julho de 2022, após exame da documentação e avaliação do objeto da parceria, para cumprimento do disposto no art. 35 e incisos da Lei 13.019/14, declara que:

1 - Houve a dispensa de Chamamento Público, observadas as disposições previstas em lei e a dotação orçamentária para execução da parceria, informada pela Secretaria Municipal de Fazenda é a seguinte: 2.06.00.20.606.0017.2.0036 - 3.3.50.41.

2 - Os objetivos, as finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional para realização do Torneio Leiteiro e Exposição de Gado Solteiro da Festa do Produtor do Rural de Estrela Dalva/MG, foram avaliados e são compatíveis com o objeto da parceria, sendo que o Plano de Trabalho apresentado se acha em conformidade com os termos da Lei nº 13.019/14.

Diante destas primícias passamos à emissão de Parecer Técnico:

a - O mérito da proposta se acha em conformidade com a modalidade da parceria adotada (Termo de Fomento);

b - Há identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização da parceria em mútua cooperação, conforme previsão legal;

c - Os demonstrativos indicados se encontram de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (Art. 33, inciso IV);

ADM 2021-2024 - "CONSTRUINDO UMA NOVA ESTRELA COM A FORÇA DO POVO"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

CEP.: 36.725-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



d - O cronograma de desembolso, após análise do mesmo, se apresenta pertinente em sua execução;

e - Os meios utilizados para a fiscalização da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos, terão por base as disposições da Lei nº 13.019/14, sendo tais atos de competência da Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas;

f - Desde já, a gestora da parceria será a servidora Deusilene de Souza Alves dos Santos, indicada pelo Prefeito Municipal.

Estrela Dalva, 17 de agosto de 2022.

Diego Coutinho da Costa
Prefeito Municipal

ADM 2021-2024 - "CONSTRUINDO UMA NOVA ESTRELA COM A FORÇA DO POVO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - CNPJ 17.710.096/0001-84
RUA LAURO BARBOSA, 254 – CENTRO – ESTRELA DALVA – MG – CEP 36.725-000 - Telefones: (32) 3464 – 1181 /3464 – 1348 /3464 – 1432
Site: www.estreladalva.mg.gov.br - e-mail: pmed@estreladalva.mg.gov.br